Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 18/03/2022.

Número da edição: 3054

## CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## **PORTARIA N°041/2022**

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## **RESOLVE:**

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor Paulo Sergio Ribeiro, lotado nesta Casa de Leis no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, concedido através da Portaria nº 047 de 26 de janeiro de 2021, de 11% (onze por cento) para 60% (sessenta por cento), a contar do dia primeiro de março de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de março de 2022.

## **EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro